

Santo André, 12 de novembro de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 7986/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária - Executivo nº 44/2025

Autoria: PMSA

Ementa: Projeto de Lei nº 44/2025, que denomina “CRAS Filipe José Carretero”, o Centro de Referência de Assistência Social localizado na Rua Tom Jobim, nº 19, no Jardim Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Retornamos os autos ao Núcleo de Apoio Legislativo, com a análise jurídica emitida pela Consultora Legislativa acerca da propositura.

Próxima Fase: Analisar Providências

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

